

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 121/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 701ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para contratação de serviço especializado de empresa para gravação de entrevistas, transmissão ao vivo via internet e cobertura de eventos, de forma presencial, em toda a capital do Rio de Janeiro e regiões metropolitanas, realizadas pelo CRP-RJ – Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, garantindo acesso à informação e orientação à categoria.

Art 2º - Ficam nomeados como Pregoeiro, o funcionário **FLÁVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº **320**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.763.987-XX**, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **ISABELA MARIA PENTEADO DEL RIO DE ARAUJO**, matrícula nº **422**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.039.197-XX**, e a funcionária **FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA**, matrícula nº **231**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.142.946-XX**.

Art 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/07/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 03/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921984** e o código CRC **134654DC**.
